



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete

Memorando nº 570/2023/SECAD/GAB

Camaragibe, 31 de agosto de 2023.

À
Comissão Permanente de Licitação

Assunto: **Encaminhamento de autos processuais – Dispensa da Telefonia (PA 75/2020).**

Encaminhamos em anexo os autos do **PA 75/2020, PL 64/2020**, que originou o **Contrato nº 59/2020**, para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da telefônica, a fim de atender as necessidades do Poder Executivo Municipal, cabendo **destaque** os seguintes documentos:

- A) O 3º Termo Aditivo ao Contrato 59/2020 **assinado pelas partes**;
- B) O extrato do instrumento **publicado** na imprensa oficial;
- C) Cópia da nota de empenho nº 1330/2023 que custeou a despesa.

Seguem os autos da página 198 até 271 com as folhas numeradas e rubricadas.

Atenciosamente,


Renan Claudino
Mat. 4.0103819.1

RENAN CLAUDINO
Assessor Técnico
Mat. 4.0103819.1



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



**3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 59/2020**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020 PARA PRORROGAÇÃO DA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE TELEFÔNICA** (CENTRAIS TELEFÔNICAS E CABEAMENTO), CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 75/2020, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE** E A **EMPRESA CASA DO TELEFONE**.

O **MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, criado nos termos da Lei Estadual nº 8.951 de 14 de maio de 1982, regendo-se, presentemente, pela Lei Orgânica datada de 26 de junho de 2008, inscrito no CNPJ sob o nº 08.260.663/0001-57, com sede à Avenida Belmino Correia, nº 3038, bairro do Timbi, representado neste ato, pelo Sr. **MARCOS RIBEIRO FILHO**, Secretário Municipal de Administração, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o número 044.514.874-80, com domicílio profissional neste município, daqui por diante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **CASA DO TELEFONE**, CNPJ nº 23.160.436/0001-43, com endereço na Rua Presidente João Goulart, 625, Vila Torres Galvão, Paulista – PE, representada pelo Sr. **SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 720.370.244-87, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações, e à legislação aplicável, nos termos das cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 59/2020, para permitir por mais 12 meses a **prorrogação dos prazos de sua vigência e execução**, com fundamento, inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93, para



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



prestação de **serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica (centrais telefônicas e cabeamento) da Prefeitura Municipal de Camaragibe**, ante a necessidade do ente público e conforme o devido procedimento administrativo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por 12 (doze meses), e a sua execução com início em 17 de agosto de 2023 e término em 16 de agosto de 2024, **dando-se ao ajuste o prazo total de 48 meses**, fundamentado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 O valor cobrado atualmente e descrito na cláusula quarta do contrato será mantido em sua totalidade durante a vigência deste termo aditivo;

3.2 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste contrato estão previstas sob as rubricas nº 1.2000.20.17.4.112.1002.2.43.3.3.90.39.00 (Despesa 31) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Secretaria de Administração, do plano de contas em vigor, de acordo com a disponibilidade financeira destacada para esse fim.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

4.1 O contrato poderá sofrer alterações por meio de apostilamento, nos termos do §8º o artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, especialmente quanto à **inclusão de Dotação Orçamentária** da Secretaria de Administração para o 3º Termo Aditivo ao Contrato 59/2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecerão inalteradas na sua íntegra.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1 A contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Eletrônico do Município, conforme determina o Parágrafo Único do art. 61 da Lei Federal nº 8666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.



CAMARAGIBE
PREFEITURA
Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Administração
Gabinete



CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1 As partes elegem o foro da Comarca de Camaragibe, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Camaragibe, 17 de agosto de 2023.

Marcos Ribeiro Filho
Secretário de Administração
Mat. 0.0004592

MARCOS RIBEIRO FILHO
Secretário de Administração
CONTRATANTE

SÉRGIO RICARDO
Representante legal da empresa
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

**ERRATA AO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 59/2020**

O Secretário de Administração do Município de Camaragibe, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 63 e 64 da Lei Orgânica Municipal, publica **ERRATA** para **correção de erro meramente material** contido no Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2020, referente a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica (centrais telefônicas e cabeamento) do Poder Executivo Municipal, a fim de atender as necessidades do Órgão.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.

LEIA-SE:

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020.

Camaragibe, 29 de agosto de 2023.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 290823010614

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 29/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2020

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 59/2020

Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 59/2020, oriundo do PA Nº 75/2020, PL Nº 64/2020, Dispensa Nº 38/2020. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE, CNPJ: 08.260.663/0001-57. **Contratado:** SERGIO RICARDO DA SILVA SANTOS, CNPJ nº 23.160.436/0001-43. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência contratual para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede telefônica (centrais telefônicas e cabeamento) do Poder Executivo Municipal que contempla atendimentos em todas as unidades da Prefeitura (prédio sede e prédios externos relacionados no anexo I do Termo de Referência da contratação), não incluindo o fornecimento de peças e/ou materiais. **Valor total:** R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais). **Dotação orçamentária:** 1.2000.2017.4.122.1002.2.60.3.3.90.39.00 (despesa 129). **Data de assinatura:** 17 de agosto de 2023.

Camaragibe, 28 de agosto de 2023.

MARCOS RIBEIRO FILHO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por: Arthur Henrique Borba
Código Identificador: 280823051013

Matéria publicada no Diário Oficial de Camaragibe - Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.camaragibe.pe.gov.br>